



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência relativa ao processo seletivo de vagas remanescentes da graduação, conforme Edital Prograd n. 44/2025, com ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd n. 10/2025;
- . o Edital Prograd n. 33/2025;
- . a Portaria Prograd n. 34/2025;
- . a Portaria Prograd n. 37/2025;
- . a Portaria Prograd n. 40/2025; e
- . o Edital Prograd n. 44/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência devida aos candidatos selecionados para ingresso nos cursos de graduação, por meio das vagas reservadas para pessoas com deficiência(s), no processo seletivo de vagas remanescentes da graduação, regulado pelo Edital Prograd n. 33/2025, com ingresso no 1º semestre letivo de 2025 (**Quadro 1**).

Quadro 1: Resultados - Verificação da documentação comprobatória da deficiência. Processo seletivo de Vagas remanescentes da graduação - Ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
LETRAS TRADUÇÃO - BACHARELADO - MATUTINO - ICHS - MARIANA	***.075.998- **	LI_PCD	INDEFERIMENTO - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	***.038.776- **	LI_PCD	INDEFERIMENTO - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

Art. 2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 10/2025, os candidatos concorrentes à modalidade de vagas destinadas à pessoas com deficiência, listados no Edital Prograd n. 44/2025, não apresentaram a documentação comprobatória, não cabendo solicitação de reavaliação .



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0933667** e o código CRC **37DA30DD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004447/2025-10

SEI nº 0933667

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br